



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 042** - DE 19 DE AGOSTO DE 2009.  
Altera o artigo 2º do decreto n. 011, de 11 de março de 2009.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que constou do decreto n. 011/09 que a finalidade do imóvel seria para recuperação de mata ciliar, sendo que o correto seria ter mencionado que o imóvel será utilizado para ampliação de via de acesso público;

Considerando que para a finalidade acima mencionada, a letra correta do decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941 é a letra “i” e não a letra “k”, como constou na identificação da norma legal autorizadora;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 2º do decreto n. 011, de 11 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - O imóvel descrito no artigo anterior destina-se a ampliação da Rua João Benevenuto da Cruz, no Bairro Ribeirão dos Cruzes.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2009.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
GOVERNO INFRAESTRUTURA